

Id:1518FB981E753A7C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024-PE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas/programas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI e Secretarias.
CONTRATADO: MARCIA R N DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.956.966/0001-89, com sede na Residencial Nova Alegria III, nº 24, Quadra BN, Casa 24, Parque Sul, Cep: 64.036-750, Teresina - PI.
VALOR: R\$ 7.257,86 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao Lote 8 (Sistemas/Programas).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FNAS/FUNDEB/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0F8BE5B6A84D3C3D



PORTARIA N.º 41/2024, de 10 de Maio de 2024.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, ELYTA GARYANE MENDES DA SILVA, inscrita no CPF: 065.625.173-549 para ocupar o cargo em comissão de Assessor I na Gerência de Materiais e Patrimônio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de maio, entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (10/05/2024).

MARCUS FELLIPE NUNES
ALVES:004655143
32
MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=0786863000124, ou=Secretaria de Gestão Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=Identificadora, ou=MARCUS FELLIPE NUNES ALVES:00465514332
Dados: 2024.05.14 10:19:59 -03'00'

Id:073844E477113D36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

CARTA DE RESCISÃO CONTRATUAL

Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2023.

Eu, FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADOR DO CPF: 088.150.753-99 RG: 4.664.721 SSP/PI; RESIDENTE E DOMICILIADA, RUA OLAVO BILAC, Nº 264, MATADOURO, CEP: 64.890-000, CANTO DO BURITI/PI, CEP: 64890-000, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO, venho meio desta carta, comunicar formalmente meu pedido de rescisão do contrato de nº 13/2023, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2023, firmado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTO DO BURITI, homologado pelo Decreto nº 34/2023, em 11 de Julho de 2023; devidamente publicado, como prevê a cláusula sexta do presente contrato; revogando, assim, todos os efeitos do mesmo a partir desta rescisão contratual; considerando que a rescisão antecipada do contrato por vontade de qualquer uma das partes não ensejará nenhuma espécie de indenização, salvo o pagamento pelos serviços já prestados. Desisto irreversivelmente, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável da mesma esfera administrativa.

Canto do Buriti, 15 de Maio de 2024.

FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SOARES
CPF: 088.150.753-99

Id:0471B9F3BBFD3D38



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2024

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.3.1.1, 5.3.2 e 5.7 do Edital do Processo Seletivo Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI, torna público o julgamento dos recursos, contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido SELETIVO, conforme relação abaixo:

1.0 - Candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
--------------	---------------

2.0 Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CADUNICO.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
--------------	---------------	--------

3.0 - Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.
3.1 - A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo aceitos, portanto, documentos enviados posteriormente.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO (FALTA)
100025	RAQUEL COSME FELIX	DOCUMENTO ENVIADO POSTERIORMENTE.
100024	RINAEL COSME FELIX	DOCUMENTO ENVIADO POSTERIORMENTE

3.0 - Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 16 de maio de 2024.
CANTO DO BURITI (PI), 14 de maio de 2024

Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos
FUNVAPI